



Políticas de igualdade racial: processos de conquistas de direitos no Brasil e no Continente Africano[†]

Matilde Ribeiro*

Resumo

O artigo “Políticas de igualdade racial: processos de conquistas de direitos no Brasil e no Continente Africano” apresenta uma breve reflexão sobre a existência do racismo estrutural que afecta directamente os negros (mulheres e homens), e, também o conjunto da população. Diante dessa situação, ao longo da história muitas têm sido as estratégias de lutas para garantir os direitos humanos e a justiça racial. São cinco os eixos que estruturam este artigo: Nossos passos vêm de longe: a luta por democracia, direitos humanos e cultura; Não há democracia com racismo; Lutas do Movimento Negro e Organizações de Mulheres Negras no Brasil; Igualdade racial, agenda da relação do Brasil e África; e, Brasil integrando a lógica de SULEAR o mundo. Ao final do artigo conclui-se que temos que reforçar a luta cotidiana pela garantia de direitos democráticos e justiça social, fortalecer a utopia de ampliação das conquistas, e, acima de tudo, investir em mudanças estruturais.

Abstract

The article “Policies of racial equality: processes of conquests of rights in Brazil and the African Continent” presents a quick reflection on the existence of structural racism, which directly affects black people (women and men), and also the whole population. Facing this situation, throughout history, many have been the strategies of fights to guarantee human rights and racial justice. Five areas structure this article: Our steps come from distant: the fight for democracy, human rights, and culture; There is no democracy with racism; Fights of the Black Movement and Black Women’s Organizations in Brazil; Racial equality agenda of the relationship of Brazil and Africa; and Brazil integrating the logic of SULEAR the world. The article concludes that we

* Professora adjunta na UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Email: mribeiro@unilab.edu.br

must reinforce the daily fights for the guarantee of democratic rights and social justice, strengthen the utopia of broadening the conquests, and, above all, invest in structural changes.

Nossos passos vêm de longe: a luta por democracia, direitos humanos e cultura

Os Direitos Humanos (DH) e as liberdades fundamentais são patrimônio inalienável, constituindo-se como política de governos, desde 1948, visando a protecção e promoção de todos os seres humanos. Parte-se da visão de que em regimes democráticos “há divisão de poderes”, tendo como premissa a *democracia* como “governo do povo”. Na contemporaneidade DH é, também, o acesso à cidadania política de diferentes grupos, conforme ganham capacidade de pressão: trabalhadores, jovens, homossexuais, mulheres, negros, indígenas etc.

Os DH têm como principal orientação a *Declaração Universal de Direitos Humanos* adoptada pela ONU – Organização das Nações Unidas em 10/12/1948. Posteriormente, foi promulgado o Pacto Internacional de Direitos Civis e o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (ambos em 1966). Os conteúdos destes instrumentos interferiram e interferem, internacionalmente, nas agendas políticas de órgãos governamentais e não governamentais, e, também, nas Constituições Federais.

Nesse contexto, a cultura é entendida como um conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais acumulados socialmente. Seus elementos são expressos de maneira conjunta: o conhecimento, as artes, as crenças, a lei, a moral e os costumes, os hábitos e as aptidões que são apreendidos pelo ser humano. A vivência cultural, tendo por base a igualdade e o respeito às diferenças, é de extrema relevância para a efectivação dos DH.

Para além dos direitos formais, deveriam ser reconhecidas as dimensões materiais, culturais e subjectivas. No entanto, as diferenças entre as pessoas e os povos, caem na indiferença, determinando privilégios de uns em detrimento de outros. A consequência imediata é a desigualdade e a discriminação, que pelos efeitos da ideologia dominante acabam por ser naturalizadas (como se fosse destino ou fatalidade), por exemplo à consideração das mulheres como frágeis, dos negros como preguiçosos, dos índios como ferozes, das crianças e idosos como dependentes. Com isto, cristaliza-se a visão de que os seres íntegros e humanos são os homens, os brancos, os adultos.

Historicamente, vigorou a perspectiva economicista, a partir da qual a desigualdade e a exclusão social explicar-se-iam quase que unicamente, através do conceito de classe social. No entanto, esta abordagem não dá conta da complexidade das relações sociais, culturais e políticas. Por isso, é necessário assumir uma visão crítica às formas tradicionais que concebem as relações humanas e a

estrutura da sociedade de maneira reducionista e universalizante, implicando na compreensão da multiplicidade dessas relações nos processos sociais. Os seres humanos têm amplitude de potencialidades, dependendo do olhar, do objectivo e dos resultados que se quer atingir, trata-se mais directamente duma ou doutra dimensão ou da inter-relação entre elas – classe, etnia, raça, cor, idade, opção sexual, gênero. Essas dimensões são indissociáveis, portanto, não se sustentam isoladamente, formando uma trama indestrinçável.

Mesmo em situações vanguardistas de democracia, os DH e cultura não levam totalmente em conta as desigualdades, sobretudo as raciais. Nas esferas dominantes institucionais, longe de democracia, prevalecem jogos de poder gerando e reafirmando desigualdade econômica e níveis extremos de pobreza, onde diferenças de classe, raça e gênero constituem a base principal de classificação social e/ou lugares na sociedade. Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (1982) no livro “Lugar de Negro”, tomando como exemplo o mercado de trabalho, ilustram que em termos de renda existe uma ordem incontestável: homem branco, mulher branca, homem negro, mulher negra.

O passado escravista e o desenvolvimento da discriminação racial presentes na estrutura de classes justificam-se pela existência do racismo, que se fundamenta como um sistema social e político, a partir de mecanismos que produzem estratificações, correspondendo à estrutura de divisão de classes e exploração.

Embora o racismo seja crime inafiançável e imprescritível, sabe-se que os ‘lugares’ destinados à população negra, são os de sub-cidadania. A palavra-síntese para o Brasil pode ser desigualdade, tendo por base as relações econômicas, sociais, culturais e raciais.

Em lugar nenhum há democracia com racismo

A persistência do racismo não ocorre por falta de produção e/ou de atitude histórica: lembremo-nos de Abdias do Nascimento¹ que comumente verbalizava a frase: “a luta pela liberdade inicia-se desde o momento que a/o primeira/o negra/o foi escravizado no Brasil, após ter sido capturado na África” (Ribeiro 2015). Assim, sem uma revisão histórica e reais perspectivas de mudanças estruturais, não se constroem efectivamente democracia, igualdade e justiça sócio-racial.

Ao longo dos séculos, vê-se de um lado a dinâmica de manutenção dos privilégios dos brancos, e, de outro, a resistência e resiliência dos negros e indígenas. Estratégia duradoura de manutenção da visão da submissão dos negros e indígenas ao jugo do poder dos brancos foi o mito da democracia racial. Essa imposição foi se enfraquecendo com o desenvolvimento da sociedade e das lutas tendo por base a justiça e igualdade.

Pode-se afirmar que o projecto nacional das elites foi fundamentado numa falsa visão de democracia, hierarquizando as relações raciais. Fúlvia Rosenberg (1997:6-7) agrupa três grandes correntes que caracterizam o pensamento social brasileiro sobre relações raciais a partir de 1930. A primeira, ligada a Gilberto Freyre,² parte da referência da democracia racial. A segunda, liderada por Florestan Fernandes,³ evidencia a profunda desigualdade entre os segmentos branco e negro da população e interpreta as relações raciais como provenientes do regime da escravidão, tratando-as como incompatíveis com a nova ordem social, numa sociedade de classes competitiva. Embora reconheça a discriminação racial, postula que esta tenderia a desaparecer com o desenvolvimento da industrialização. A terceira, representada especialmente por Carlos Hasenbalg,⁴ analisa as articulações entre raça e classe, verificando de forma mais profunda a questão racial, na análise das desigualdades entre a população branca e negra.

Numa posição crítica às duas primeiras vertentes, Maria Aparecida Bento (1992) acredita que a contribuição de Florestan Fernandes foi valiosa para desmitificar a democracia racial brasileira, mas não escapou ao fortalecimento de estereótipos já vigentes sobre os negros (advindas da obra de Gilberto Freire), inclusive criando outros, como o da deformação do negro, que dificultaria sua integração na sociedade de classes. A autora estranha que embora a escravidão tenha envolvido dois segmentos da sociedade, a personalidade que se teria deformado no processo seria apenas a do negro (Bento 1992:125).

Isto demonstra o carácter da democracia brasileira, na qual o reconhecimento da desigualdade racial está desvinculado do assumir da realidade de preconceito e discriminação e racismo, o que legitima uma igualdade constituída mais no plano das ideias do que na vida real.

Um grande desafio para o enfrentamento dos mecanismos que constituem a desigualdade é a construção das políticas de promoção da igualdade racial por meio de leis, ações e mecanismos que incidem no fortalecimento institucional. A finalidade é de promover oportunidades para corrigir os efeitos actuais da discriminação praticada no passado e no presente, como é o caso da população negra e dos povos indígenas.

Importante se faz preconizar as políticas públicas de promoção da igualdade racial por parte do Estado, provocando impactos sociais directos ou indirectos, reduzindo as desigualdades, promovendo mudanças positivas do ponto de vista econômico, político, histórico, pedagógico e psicológico sobre o grupo beneficiado e toda a sociedade (Ribeiro 2014).

A humanidade produz práticas nefastas de convívio entre os seres humanos, e antídotos às mesmas. À revelia de formulações anunciadoras de igualdade e justiça, a sociedade repete suas facetas discriminatórias, por isso é importante reforçar referências para impulsos democráticos no Brasil e no mundo.

Importante base para essas ações é a Carta Magna Brasileira de 1988 (Constituição Cidadã) que indica a promoção do bem de todos – sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. A esta conecta-se a resolução 38/04 da Organização das Nações Unidas (ONU) que salienta a existência de jogos de poder sob a base de *‘incompatibilidade entre o racismo e a democracia’*.

Como exemplo de acções, são importantes as medidas correctivas, destacando-se as acções após o massacre em Joanesburgo, na África do Sul, em 21 de março de 1960. Nessa ocasião, 20.000 pessoas faziam um protesto contra a “Lei do Passe” no período do apartheid.⁵ Mesmo tratando-se de uma manifestação pacífica, a polícia abriu fogo sobre a multidão desarmada resultando em 69 mortos e 186 feridos.

Em resposta, como atitude contraditória e denúncia a este massacre a – ONU instituiu 21 de Março como o Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial. Considerando a necessidade de rebeldia contra as atitudes discriminatórias, este dia deve ser mais e mais comemorado. Mas não basta apenas comemorar, é necessário dar impulsos concretos por parte dos Estados, visando a igualdade e justiça social e racial.

Lutas do Movimento Negro e Organização de Mulheres Negras no Brasil

A orientação para a realização das políticas de promoção da igualdade racial tem se dado mediante a contínua expressão de luta e organização do Movimento Negro e organização das mulheres negras denunciando o racismo e o machismo, pressionando instituições públicas e privadas para a garantia de direitos e justiça social. Mulheres e homens negros não se submeteram às discriminações, ocorreram reacções e resiliências do ponto de vista individual e colectivo desde tempos remotos, acompanhando o desenvolvimento do país.

Para a valorização da historicidade do Movimento Negro e da organização das mulheres negras é importante identificar como se desenvolvem processos organizativos, de negociação e de conflitos, enfrentando o desafio de múltiplos caminhos na relação com a sociedade civil, governos, agências multilaterais e outras instituições públicas e privadas nacionais e internacionais.

As tensões e as articulações passaram a ocorrer em meio aberto, mas, paralelamente, surgiram outros formatos que levaram a negociações e formulações conjuntas, construídas de maneira paritária (governo e sociedade civil), como a criação do GTI Igualdade Racial após a realização da Marcha Zumbi dos Palmares, pela Cidadania e pela Vida⁶ em 1995; as actividades dos 100 anos da Abolição da Escravatura (1988); as realizações do I ENMN – Encontro Nacional de Mulheres Negras (1988), do I ENEN – Encontro Nacional de Entidades Negras (1991), das Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial (em 2005, 2009 e 2013); os Grupos de Monitoramento das Políticas de Igualdade Racial; o Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPPIR), entre outros.

A Marcha Zumbi dos Palmares (1995) produziu um documento que foi entregue ao Presidente da República (na época Fernando Henrique Cardoso), o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, apresentando um diagnóstico que identificava a exclusão, genocídio e descaracterização da população negra enquanto cidadãos;⁷ elaborava, ainda, uma crítica sistemática à institucionalização do racismo, ressaltando a necessidade de o coibir: reflexo da crescente actuação do Movimento Negro, o Estado brasileiro tem sido pressionado no sentido de proibir as práticas racialmente discriminatórias e impedir que a lei corrobore ou incentive tais práticas.

Este documento aponta que “o reordenamento da política africana no Brasil implicará não só o aumento das parcerias, como a modificação da base para o estabelecimento das mesmas”.

Novos horizontes se apresentam na actualidade na Relação Brasil-África, pois intensifica-se uma nova forma de relação com a CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em que se procura uma integração mais efectiva e ampla com países africanos, para além da anterior orientação puramente comercial. A relação cultural entre o Brasil e o continente africano transcende os parâmetros da língua, no entanto, a relação no âmbito da CPLP tende a ser culturalmente mais facilitada, a considerar os cinco países: Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

No âmbito nacional, a resposta mais efectiva por parte da gestão do presidente Lula às demandas do Movimento Negro e organização de mulheres negras foi a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) em 21 de Março de 2003.⁸ Assim, iniciou-se um novo ciclo na administração pública no que diz respeito às políticas de promoção da igualdade racial.⁹

Nesse contexto, o Estatuto da Igualdade Racial, instituído em 20/06/2010 (Lei 12.288/10), referencia a constituição de uma acção efectiva do Estado

brasileiro como base legal para a igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, colectivos e difusos; e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Nos anos 2000, ocorreu a promulgação de leis como a da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira no ensino público e privado (10.639/03); o Programa Universidade para Todos – PROUNI (concessão de bolsas a alunos pobres, indígenas e negros – 11.096/05); as Cotas nas Universidades Públicas (acesso a alunos pobres, indígenas e negros – 12.711/12); a PEC das Domésticas (66/2012) e Lei Complementar 150 referindo-se à conquista de jornada de trabalho de 8 horas, licença e salário maternidade, auxílio doença, aposentadoria por invalidez, idade e tempo de contribuição, auxílio acidente de trabalho, pensão por morte, entre outras.

Igualdade racial e agenda de relação do Brasil e África

Até 1888, o escravismo foi o coração do Brasil, e hoje, apenas 132 anos após a abolição, o reconhecimento institucional da existência do racismo e da discriminação étnico-racial constitui uma conquista efectiva. Infelizmente, a abolição é um processo inacabado. Mario Maestri (1994) alega que “pouco compreenderemos da história brasileira se desconhecermos o nosso passado escravista” (Maestri 1994:5).

Vale destacar, também, que Darcy Ribeiro (2006), enfocando os povos indígenas e Maestri (1994) destacando a população negra, alegam que para entender a realidade nacional é necessário o aprofundamento dos conhecimentos sobre os processos de colonização e escravização.

Essa estratégia foi negada ao longo da nossa história. No entanto, interna e externamente, nas últimas décadas, houve movimentação positiva no sentido do fortalecimento da democracia.

Intensificaram-se acções e debates sobre DH em âmbito nacional e internacional através do grande número de conferências mundiais enfocando questões sociais, económicas, culturais, políticas, ambientais, entre outras. Em 2001, realizou-se a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, conhecida como *Conferência de Durban*, local onde se realizou o evento, na África do Sul.

A Conferência de Durban adoptou como slogan “Unidos para combater o racismo: Igualdade, Justiça e Dignidade”, impulsionando formulações teórico-políticas, a partir de cinco eixos:

- fontes, causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
- vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

- medidas de prevenção, educação e protecção direccionadas à erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, nos níveis nacional, regional e internacional;
- estabelecimento de mecanismos efectivos de protecção, recursos legais, meios de reparação, medidas compensatórias e outras medidas nos níveis nacional, regional e internacional;
- estratégias para alcançar plena e efectiva igualdade, incluindo cooperação internacional e fortalecimento dos mecanismos da ONU e de outras instituições, visando o combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e seu seguimento.

Essa Conferência produziu a Declaração e Programa de Acção de Durban (DDPA) que é propositiva quanto ao direito dos povos vitimados à reparação. Em especial, a consideração da escravização como crime contra a humanidade; o comprometimento com a erradicação do racismo; e o estímulo ao desenvolvimento político, econômico e social da população negra, e das mulheres negras, em particular.

Seis anos depois, em 2006, como acção de monitoramento da DDPA foi realizada a “Conferência Regional das Américas Sobre os Avanços e Desafios para o Plano de Acção Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas” – (CRA),¹⁰ que contou com a participação de 21 países com representações governamentais e não governamentais. Nessa oportunidade, foi realizado um balanço e revisão de propostas e, também, apresentação de práticas e efectivos intercâmbios entre países americanos e caribenhos; e, também foram aprovadas acções visando a aproximação com o continente africano.

Em resposta aos indicativos da DDPA, houve a criação e/ou potencialização de órgãos governamentais dedicados ao enfrentamento da discriminação racial e étnica e do racismo em 16 (dezesseis) países da América Latina e Caribe – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela. E, também, em dois países da América do Norte – Canadá e Estados Unidos (CRA 2006).

O processo de conferências e demais medidas políticas contribuiu com a ampliação do conhecimento e aproximação do Brasil com o continente africano, enfraquecendo a lógica histórica de que a proposição “povos irmãos” tem sido uma componente decorativa dos discursos oficiais, enquanto o inconsciente colectivo da sociedade brasileira permanece povoado por uma África fantasmagórica e exótica.

Em 2002, constata-se que a referência ao continente africano foi um dos compromissos inscritos no Programa de Governo da Coligação Lula

Presidente,¹¹ mais especificamente no capítulo ‘A Política externa para a integração regional e integração global’, a proposta de diálogo e acções propositivas com a África como um horizonte exequível.

Ainda, verificam-se avanços na relação da diplomacia brasileira, o que segundo Paulo Visentini (2013) sinaliza para a transcendência do nível bilateral das relações Brasil-África, possuindo grande significado global. Várias frentes de trabalho surgiram.

Em 2003, entre 09 e 10 de Junho, realizou-se em Fortaleza (CE), o “Fórum Brasil-África: política, cooperação e comércio” por iniciativa do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em coordenação com o Grupo dos Embaixadores Africanos. Nesse evento foi ressaltado no processo de reinauguração da política externa brasileira, a necessidade de um novo plano conceitual e prático na relação Brasil-África.

Na época, considerou-se que o apoio ao desenvolvimento da infraestrutura em África, “como telecentros, a formação da universidade pública de Cabo Verde, a transferência tecnológica nos campos de medicamentos retro-virais contra o HIV/Aids bem como no campo agrícola, são alvissareiras” (Coelho & Saraiva 2003:306).

No período de 22 a 24 de Março de 2004, em Brasília, foi realizado o Seminário “América do Sul, África – Acordos e Compromissos com a Promoção da Igualdade Racial e Combate a Todas as Formas de Discriminação”. Este evento, organizado pela SEPPIR e MRE (em conjunto com diversos órgãos do governo federal), teve como objectivo delinear as bases para a reflexão e acção em torno da agenda étnico-racial no âmbito nacional e internacional.

As principais indicações contidas na “Carta de Brasília”, produto desse seminário de 2004, foram: a urgência em se estabelecer e garantir a democracia como valor essencial à justiça social; a necessidade de promoção de políticas sociais que garantam o progresso de grupos vulneráveis e discriminados; a imperiosidade da inclusão económica para a efectivação do princípio fundamental da dignidade humana; e a necessidade da paz permanente como avanços decisivos no diálogo pluriétnico, mediante renovados esforços de concertação (SEPPIR 2007).

Em 2006, no período de 12 a 14 de Julho, Salvador (BA) foi palco da II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora (CIAD)¹² sob coordenação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em conjunto com o Ministério da Cultura (MinC) e a SEPPIR, em parceria com o Senegal e a União Africana. O objectivo da II CIAD foi de aprofundar os temas de interesse da África e da diáspora, como relações de gênero,

educação, identidade cultural, saúde, democracia, paz, desenvolvimento, línguas, colonialismo, religiosidade, cooperação internacional, acções afirmativas e políticas de combate ao racismo, xenofobia e outras formas de discriminação.

Na “Carta de Salvador”, a II CIAD anuncia que o Renascimento Africano concretiza no século XXI uma nova era em que todos os povos e países tenham acesso à riqueza e à cultura, em pleno respeito da dignidade, dos direitos e dos valores das crianças, mulheres, idosos e homens de todas as etnias e crenças.

Entre várias acções ocorridas no período 2003-2010 vale ressaltar que o Presidente Lula viajou 11 vezes à África, visitando 29 nações, enquanto que o Brasil recebeu 48 chefes de Estado africanos. O Brasil abriu 17 novas embaixadas na África, totalizando 35, ficando em 4ª posição atrás dos Estados Unidos, da França e da China.¹³

O pedido de perdão da “dívida histórica” do Brasil para com o continente africano feito pelo Presidente Lula na Ilha de Gorée no Senegal, em 2005, foi também uma inspiração para a aproximação Brasil – África. No artigo “A dívida do Brasil com a África”, de Luis Carlos Fabbri e Matilde Ribeiro (2011) é ressaltado que, embora não tenha sido o Brasil que colonizou a África, contrariando as pretensões primeiro-mundistas das elites tradicionais, na “era Lula” o pedido de perdão demonstra uma nova inserção internacional do Brasil, nova legitimidade e um cunho popular à política externa brasileira.

Já em 2010 foi criada a Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)¹⁴ que se desenvolve a partir da perspectiva de interiorização, integração e internacionalização do ensino superior, considerando a efectivação do encontro da nacionalidade brasileira com sua história e cultura, reafirmando em suas diretrizes a missão de produção e disseminação do conhecimento em atendimento à demanda de formação e de pesquisa de países de expressão em língua portuguesa: continente africano (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, e São Tomé e Príncipe), Ásia (Timor Leste e Macau), e, Europa (Portugal). Especial atenção é dada à relação com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

Também, em 2010, foi lançada em português a Colecção da História Geral da África (HGA) sob responsabilidade da UNESCO no Brasil e do Ministério da Educação. Nos seus oito volumes, que vão desde a pré-história do continente africano até à sua história recente, a Colecção apresenta um amplo panorama das civilizações africanas.

Outro ponto de visibilidade internacional tem sido as crescentes comemorações no Brasil do Dia da África¹⁵ como momentos de reflexão a partir da agenda da sociedade civil e de governos, visando o reconhecimento da importância da independência da colonização europeia, em vários países, a partir dos anos 50 e, mais recentemente, com a ampliação de acções efectivas no campo das políticas públicas.

Também, em 2015, foi instituída a Década Internacional dos Afrodescendentes (2015/2025) sob coordenação do Sistema ONU no Brasil e do governo brasileiro, liderado pela SEPPIR. A agenda de trabalho incide sobre o tema “Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”.

O conjunto de debates e acções do período delinea dimensões fundamentais da política internacional brasileira rumo à África, como a busca de formas de aprimoramento das relações comerciais, políticas e económicas; a necessidade de difundir os estudos africanos e a relação do continente africano com as Américas e com o Brasil.

Num evento realizado pelo Instituto Lula, em 2013, Carlos Lopes¹⁶ em reunião com representantes de diversos sectores da sociedade brasileira, destacou a positividade do momento e alertou que a efectivação da aproximação entre localidades com diferentes condições como é o caso do Brasil e do continente africano, deve ser feita de maneira pragmática e transparente do ponto de vista social, cultural, político e económico, além de solidário. Lopes alegou que não há política internacional sem interesse, e que é preciso tomar cuidado para não repetir formas de dominação que se deram a partir da colonização europeia na África.

Assim, projecta-se a afirmação das identidades desses povos e a necessidade de desenvolvimento de pleno respeito aos direitos, reforçando a construção de uma cultura de solidariedade e cooperação.

Nesse contexto de mudanças, Carlos Lopes (2015) alega que três instituições são importantíssimas no contexto pan-africano – a União Africana, o Banco Africano de Desenvolvimento e a comissão que ele dirigia na altura, nomeadamente a CEPAL da África, a Comissão Económica para a África.

Estas instituições organizam a *Agenda 2063*. Considerando as comemorações dos 50 anos de vida institucional pan-africana, houve a decisão de “engajar todos os líderes do continente em uma reflexão sobre o que eles gostariam de oferecer à África nos 50 anos seguintes, e, essa reflexão era muito crítica: era sobre o que funcionou, era sobre o que não fizemos bem, para podermos definir melhor o que devemos fazer para daqui há 50 anos a África possa ser o continente do futuro” (Lopes 2015:7).

Para o presente e o futuro, o conjunto de debates e acções do período delineiam dimensões fundamentais da política externa brasileira rumo à África, como a busca de formas de aprimoramento das relações comerciais, políticas e económicas; a necessidade de difundir os estudos africanos e a relação do continente africano com as Américas e com o Brasil. Assim, projecta-se a afirmação das identidades desses povos e a necessidade de desenvolvimento de pleno respeito aos direitos, reforçando a construção de uma cultura de solidariedade e cooperação.

Brasil integrando a lógica de sulear o mundo

O conjunto de debates e acções do período delineiam dimensões fundamentais da política internacional brasileira rumo à África, como a busca de formas de aprimoramento das relações comerciais, políticas e económicas; a necessidade de difundir os estudos africanos e a relação do continente africano com as Américas e com o Brasil, sob a perspectiva de SULEAR¹⁷ o mundo. Assim, projecta-se a afirmação das identidades dos povos e a necessidade de desenvolvimento de pleno respeito aos direitos, reforçando a construção de uma cultura de solidariedade e cooperação.

É importante a constatação de que, nas Américas, o Brasil foi um dos primeiros países a escravizar os africanos e o último a abolir a escravidão. Este factor dificultou a integração entre os grupos raciais, o que segundo Hélio Santos (2001:148) nos leva a “‘dois brasis’: um moderno e rico, outro anacrónico e miserável”. Estas distâncias passam sem ser percebidas sob o olhar da política oficial; com isto, o resultado ‘natural’ é que não se pode pensar para o povo negro nenhum tipo de políticas específicas.

É fundamental a análise dos resultados das relações raciais e étnicas, neste caso com enfoque no período pós escravização no Brasil e na América Latina, considerando as semelhanças e diferenças entre os diversos países.

Nas últimas décadas, mudanças ocorridas com a globalização, com a revolução nas comunicações, com o fim do mundo bipolar estão a afectar o processo decisório interno nos países e estão a obrigar os governos a repensar a maneira como os desafios externos devem ser enfrentados.

O interesse nacional reorienta-se, do ponto de vista político, económico e social – leva ao re-exame desses conceitos e à superação das obsessões geopolíticas e ao questionamento das acções dos países desenvolvidos a fim de reflectir aos interesses que surgiram com a nova realidade global. As percepções sobre o novo sistema internacional devem, assim, estar coerentes com a evolução, avanços e rupturas em relação à ordem tradicional.

No Brasil, ainda estamos presos a conceitos e percepções superadas, gerando práticas arcaicas, tendo por base a falsa democracia racial, voltando-se para o primeiro mundo, em especial os Estados Unidos. Como pano de fundo, deve-se reconhecer que nossa região (América do Sul) está na periferia das transformações econômicas e tecnológicas.

Esse contexto Latino Americano de discriminação traz ao Brasil responsabilidade de contribuir na actualidade para mudanças, o que fortalece as formulações de Alexandre Barbosa (2011) que cita a urgência de promoção de “fugas para frente”, o que, do ponto de vista do enfrentamento da desigualdade e da perspectiva de efectivação da democracia, significa a necessidade de reorganização das relações raciais, culturais, sociais, políticas e econômicas, dentre outras.

As dificuldades que resultam em altos e baixos da relação de cooperação entre Brasil e África devem partir da consideração de que “as barreiras que têm impedido o pleno e mutuamente benéfico desenvolvimento de relações de cooperação entre África e o Brasil podem servir, portanto, como responsáveis por grande hiato a ser urgentemente sanado” (Olukoshi 2004: 275).

Eis o dilema: avanços estão em curso, mas existem muitas fragilidades na construção das políticas de igualdade racial e das relações Brasil-África. O caminho de construção tem sido moroso e tortuoso, mas é possível verificar coerência e persistência histórica do movimento negro e organização de mulheres negras, impulsionando setores antirracismo e ações governamentais.

Nesse sentido, Nilma Lino Gomes (2017) destaca o papel educador do Movimento Negro, tendo como elemento histórico a persistência na luta antirracismo e a relação constructiva com toda a sociedade, independentemente da pertença racial.

E para fortalecer essa perspectiva é importante registrar e elucidar as estratégias teóricas, políticas e metodológicas em curso.

Considerações finais

É nesse sistêmico contraponto entre conquistas, estagnações e retrocessos que o processo de luta por justiça social e racial tem sido sempre colocado à prova como parte da dinâmica brasileira e mundial.

Torna-se necessário inserir o Brasil nessa nova ordem internacional em mutação com novos conceitos e novas maneiras de ver o que está a acontecer ao nosso redor. Urge que o nosso país encontre o seu lugar no mundo, compatível com o papel que uma das dez maiores economias globais deve desempenhar.

Não é possível que uma “caneta azul” e a lavagem cerebral imposta pelo atual governo federal destruam tão detalhada e complexa construção.

Também temos que compreender que essa realidade é parte de um fluxo maior de desmonte de direitos sociais, econômicos e políticos, duramente construídos antes e depois da Ditadura militar, que infelizmente é reanimada.

Voltando-nos ao passado, é possível ver os feitos. Porém, não sejamos ingênuos, é pertinente a crítica de que as conquistas deveriam ser ainda mais amplas. Devemos considerar que tudo é história e fundamento para lutas e vidas futuras!

Não dá pra nos conformarmos em olharmos pra frente e enxergarmos apenas ruínas e retrocessos, pois não há linearidade na construção de agendas políticas. A história já demonstrou a possibilidade da alternância da vida política. Os arranjos governamentais não estão sempre à direita, nem sempre à esquerda. As relevâncias democráticas são construídas a partir de contingências históricas e políticas, portanto, a efetiva mudança é possível, tornando-se importante SULEAR o mundo.

Em 2015, Celso Amorim,¹⁸ como palestrante na série “Conversas sobre África” do Instituto Lula, realizou um balanço sobre as relações Brasil-África, e afirmou: “damos atenção à África porque a África mora aqui”. Essa perspectiva conduz a reflexões sobre a fragilidade do reconhecimento dos vínculos históricos do Brasil com o continente africano e a necessidade de fortalecimento da agenda de trabalho, na qual o Brasil tem sido protagonista.

Estão registado, ao longo da história, vários feitos. Estamos atônitos diante dos desfeitos e desmontes no que diz respeito a agendas nacionais e internacionais, sobretudo com o continente africano. Porém, temos que nos munir de energias para reavaliar os feitos, e, se necessário revê-los e refazê-los, o rumo é sem dúvida, o reinventar da justiça e da democracia, fazendo jus à formulação “nada sobre nós, sem nós”!

Notas

† Conferência de Abertura do II Seminário de Pesquisadoras e Pesquisadores do IEAf-UFPE: “Democracia, Direitos Humanos e Cultura: em África e no Brasil” promovido pelo Instituto de Estudos da África da Universidade Federal de Pernambuco (IEAf/UFPE), no período de 16 a 18 de Setembro de 2019. O II Seminário teve como objetivo promover a integração das/os diversas/os pesquisadoras/os associadas/os ao IEAf/UFPE, visando a elaboração de projetos conjuntos, bem como a difusão de conhecimento sobre o Continente Africano.

1. Abdias Nascimento foi militante antirracismo, artista plástico, escritor, professor, dramaturgo, gestor público, deputado federal e senador. Formou-se em economia e seguiu seus estudos pós-graduação em áreas afins.

2. Freyre desenvolve estudos sobre a realidade brasileira na década de 30, autor de *Casa grande e senzala* (formação da família sob o regime de economia patriarcal) e *Sobrados e mocambos* (decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano).
3. Nos anos 70, Fernandes publica *A integração do negro na sociedade de classes* (1978) e *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o poder institucional* (1975).
4. O livro de Hasenbalg e Nelson Silva *Estrutura social, mobilidade e raça* (1988) caracteriza os sectores excluídos dos ganhos do 'milagre econômico', quanto à sua posição na estrutura social.
5. Que obrigava a população negra a ser portadora dum cartão que continha os locais onde era permitida sua circulação.
6. Realizada em Brasília, em 1995, reuniu mais de 30 mil pessoas. Neste evento, o movimento negro contou com o apoio do PT – Partido dos Trabalhadores; CUT – Central Única dos Trabalhadores; MST – Movimento Sem Terra; CMP – Central dos Movimentos Populares. O conjunto das actividades desta marcha destacou a questão racial no espaço público brasileiro, a mídia divulgou pesquisas, denúncias e as reivindicações; este foi sem dúvida o maior evento sobre esta temática no país.
7. Este documento expressou um rol de reivindicações e indicações que devem ser incorporadas em políticas públicas: democratização de informações, mercado de trabalho, educação, cultura e comunicação, saúde, violência, religião, e terra.
8. As bases para a montagem da estrutura da SEPPIR foram a Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação, o Programa Brasil sem Racismo e a Declaração e Plano de Acção de Durban. Expressa-se a visão de que essa política não pode ser viabilizada por um único órgão público ou somente pelo governo, mas por uma conjugação de esforços que unam o Estado e sociedade civil.
9. A SEPPIR foi criada como órgão assessor da Presidência da República com *status* de ministério, e em 2010 foi transformada em Ministério, posteriormente, em 2015, passa a compor o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.
10. Realizada em Brasília, no período de 26 a 28/07/2006, sob a coordenação da SEPPIR, com o apoio do governo chileno, em parceria com o Comitê Internacional (organizado por inúmeras organizações da sociedade civil) e apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos da ONU, da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), do Departamento do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional (DFID), e do Grupo de Trabalho Interagencial de Gênero e Raça da ONU no Brasil.
11. Formada pelo PT, PL, PCdoB, PMN e PCB, para as eleições à Presidência da República.
12. A I Conferência de Intelectuais da África e Diáspora (CIAD) foi realizada em 2004, em Senegal-Dakar.
13. A embaixadora Irene Vida Gala (2019) informa que o presidente Lula, entre 2003 e 2006, esteve presente em dezessete países africanos, o que supera referências históricas, pois somados, todos os presidentes anteriores tinham visitado

- apenas dez países africanos. Reafirma-se que as visitas, são acompanhadas de formação de acordos e normatizações que geram políticas públicas.
14. Enquanto a Lei estava em elaboração, boa parte das Universidades Públicas aplicaram as cotas. Foram pioneiras a Universidade de Brasília, e as experiências da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estadual da Bahia (UNEB).
 15. 15. O Dia da África foi instituído pela Organização da Unidade Africana (actual União Africana). A sua criação em 25 de Janeiro de 1963 foi uma forma de incluir o continente africano como parte do desenvolvimento internacional, visando a aceleração do fim da colonização do continente.
 16. Secretário Executivo da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (ONU).
 17. Reforça-se a relação SUL-SUL que deve ser cada vez mais praticada e anunciada pelos países do hemisfério Sul.
 18. Ex-Ministro das Relações Exteriores (2003-2010) e da Defesa (2011-2014).

Referências

- Barbosa, Alexandre, ed., 2011, *Análises e Propostas. Cenários do desenvolvimento do Brasil 2020*, São Paulo: Fundação Friedrich Ebert – FES.
- Bento, M.A., 1992, *Resgatando Minha Bisavó: Discriminação racial no trabalho e resistência na voz dos trabalhadores negros*, Dissertação (mestrado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo.
- Conferência Regional das Américas, 2006, *Avanços e Desafios do Plano de Ação contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias correlatas*, Relatório. Brasília: Seppir.
- Coelho, P.M.P. & Saraiva, F.S., 2004, *Fórum Brasil-África: política, cooperação e comércio*, Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI).
- Fabbri, L.C. & Ribeiro, M., 2011, 'A dívida do Brasil com a África', *Revista Teoria e Debate*, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, No. 94.
- Gala, I.V., 2019, *Política externa como Ação Afirmativa: projeto e ação do Governo Lula na África*, 2003-6, Santo André, SP: EdUFABC.
- Gomes, N.L., 2017, *O Movimento Negro educador: saberes construídos em lutas por emancipação*, Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gonzalez, L. & Hasenbalg, C. 1982, *Lugar de Negro*, Rio de Janeiro: Marco Zero.
- Hasenbalg, C., 1988, 'Raça e Mobilidade Social', in C. Hasenbalg & N. V. Silva (eds.), *Estrutura Social, Mobilidade e Raça*, Rio de Janeiro: Iuperj/Vértice.
- Lopes, C., 2015, 'Os desafios da África do Século XXI', *Diálogos Africanos*, No. 1, Jul-Set.
- Maestri, Mário, 1994, *O Escravidão no Brasil*, São Paulo: Atual.
- Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, 1996, *Por uma Política Nacional de Combate ao Racismo e a Desigualdade Racial*. Brasília: Cultura Gráfica e Editora Ltda., 1996.

- Ribeiro, D., 2006, *O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*, São Paulo: Companhia das Letras.
- Ribeiro, M., 2014, *Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (1986-2010)*, Rio de Janeiro: Editora Garamond Universitária.
- Ribeiro, M., 2015, 'Brasil e África: desafios das políticas de igualdade racial em âmbito nacional e internacional', *Diálogos Africanos*, No. 1, Jul/Set.
- Rosemberg, F., 1997, 'Educação, gênero e raça', *Encontro da Latin American Studies Association*. México: Guadalajara.
- Santos, H., 2001, *A busca de um caminho para o Brasil. A trilha do círculo vicioso*, São Paulo: Editora SENAC.
- SEPPIR, 2007, *Secretaria Especial de Políticas de Igualdade Racial. Relatório de Gestão (2003-2006)*, Brasília: Presidência da República.
- Olukoshi, A., 2004, 'Possibilidades e Limites de uma cooperação ampla entre a África e o Brasil', in: P. M. P. Coelho, J. F. S. Saraiva. eds., *Fórum Brasil-África: Política, Cooperação e Comércio*. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais – IBRI.
- Visentini, P. F., 2013, 'Editorial', *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, Porto Alegre, Vol. 2, No. 3.

